

1181
D

TERMO ADITIVO N.º 001/2019

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sr. Prefeito, Vicente Juliano Minguili Canelada, a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Senhor Secretário, Pedro Luiz Pereira e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSEB**, neste ato representada por sua diretora geral Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e pro seu diretor financeiro administrativo Ede Carlos Camargo, que firmaram o Contrato de Gestão nº 01/2016, que tem por objeto a gestão compartilhada de ações e serviços de saúde no âmbito da rede municipal de saúde, na presença das testemunhas no final nomeadas e assinadas à vista dos elementos instrutórios do Processo Administrativo nº 01/2016 desta Prefeitura, resolvem **ADITAR** o mencionado ajuste, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do presente Termo é de **R\$11.270.819,91** (onze milhões , duzentos e setenta mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As Partes decidem repactuar o Plano Operativo conforme condições que constam do documento anexo "Plano Operativo nº 8 – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016", que passa a ser parte integrante do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas com a execução do Contrato onerarão as dotações codificadas sob os nsº

Fonte 01 – 02.13.01.33.50.39.00.10.301.003.2.013.01.301.000

Fonte 08 – 02.13.01.33.90.39.00.10.301.003.2.013.08.301.000

Fonte 05 – 02.13.01.33.50.39.00.10.301.008.2.281.05.301.000

Fonte 05 – 02.13.02.33.50.39.00.10.302.0096.2.364.05.302.000

Fonte 05 – 02.13.02.33.50.39.00.10.302.0096.2.364.05.302.000

Fonte 01 – 02.13.02.33.50.39.00.10.302.0096.2.364.01.302.000

Fonte 01 – 02.13.02.33.50.39.00.10.302.0096.2.373.01.302.000

Fonte 05 – 02.13.02.33.90.39.00.10.302.0096.2.374.05.302.000

D
cl

CLÁUSULA QUARTA

O Plano Operativo citado na cláusula segunda deste instrumento terá vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, restando convalidados todos os atos praticados até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

E, por estarem acordes, assinam o presente, registrado e digitado no Gabinete do Senhor Prefeito, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pederneiras, em 28 de dezembro de 2018.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal



Pedro Luiz Pereira

Secretário Municipal de Saúde




Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora geral - FERSE

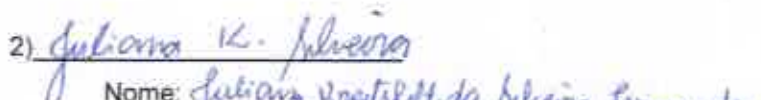


Ede Carlos Camargo

Diretor administrativo financeiro - FERSE

Testemunhas:

1) 
Nome: Edson Luiz da Silva
RG n.º 13.340.088

2) 
Nome: Juliana Vrostfeld da Silveira Ferranden
RG n.º 41.370.389-7